



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

Instituir no Calendário Oficial o “Dia da Cultura Geek” no âmbito do Município de Santo André.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a Prefeitura do Município de Santo André, instituir o “**Dia da Cultura Geek**”, a ser comemorada anualmente, na semana que compreende o dia **25 de maio**, com eventos culturais e festivais no segmento Cosplay, Moda Kawai, J-Fashion, Lolita, Visual-Kei, Gamers, Colecionadores, Animes, Grupo Star Wars, Tokusatsu, dentre outros similares.

Parágrafo Único Fica a critério dos organizadores de eventos públicos seguirem o calendário oficial do “**Dia da Cultura Geek**” para promover atividades comemorativas, podendo contar com incentivo por parte do poder público.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeitura do Município utilizar a cultura dos jogos eletrônicos para promoção de políticas públicas, na área da Educação, Esporte e lazer, Desenvolvimento econômico e empregabilidade.

Art. 3º O Dia da Cultura Geek, **25 de maio**, passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Santo André.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e aos demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações e incentivo.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que lhe couber.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o intuito de incluir no Calendário Oficial do Município do "Dia da Cultura Geek", que atualmente é comemorado todos os anos no dia 25 de maio.

O "Dia da Cultura Geek", também denominado "Dia do Orgulho Nerd" ou "Dia da Toalha", foi instituído no mundo afim de homenagear o autor da série O Guia do Mochileiro das Galáxias - Douglas Adams, que morreu em 11 de maio de 2001.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Neste dia, também é celebrado pela cultura e adeptos, a data de estreia do primeiro filme da franquia Star Wars, lançado em 25 de maio de 1977 nos Estados Unidos.

O universo geek reúne os apaixonados pela cultura pop, por tecnologia, games, filmes, quadrinhos e o mundo virtual. Um hobby, porém, em alguns casos específicos passa a se caracterizar uma profissão.

Desde o comércio até aqueles que se aventuram e se profissionalizam no mundo Cosplay. Mais especificamente no segmento cosplay, o profissional desta área é capaz de transmitir ao público uma versão idêntica em escala real dos seus personagens prediletos.

Ele é responsável por interpretar uma versão dos personagens de quadrinhos, séries, filmes e videogames, aguçando a imaginação dos frequentadores.

No Brasil os primeiros Cosplayers e Cosmakers surgiram em 1997, cerca de 30 participantes iniciaram a trajetória do Cosplay no Brasil, com passar dos anos esta modalidade aumentou no Brasil e, em 2006 ocorreu o Concurso Mundial de Cosplay - WORLD COSPLAY SUMMIT, competição que reuniu os maiores e mais renomados Cosplayers do mundo, foi realizada em Nagoya, no Japão, nesta ocasião os representantes do Brasil levaram o prêmio de melhor Cosplayers do Mundo, tornando o Brasil país de notoriedade na categoria.

Em 2008 no ano centenário da Imigração Japonesa, novamente o Brasil foi campeão, trazendo a taça de bicampeão com a vitória de Gabriel Niemietz Bras e Jéssica Campos.

Assim sendo, consideramos a importância da data para a cultura, com o valor agregado e prestígio ao Município, o qual abrirá possibilidades para que possamos, num futuro, sediar importantes competições oficiais relacionadas a Cultura Geek, incrementando ainda mais a atratividade econômica em nossa cidade.

Ante o exposto, e considerando as assertivas acima elencadas, submetemos o projeto de lei à análise dos nobres pares, esperando ao final o acolhimento e aprovação da presente medida legislativa.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de novembro de 2024

Ver. Pedrinho Botaro

VEREADOR

